

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1050/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Erechim, em razão do falecimento da estudante Mary Lucia Venturin, acadêmica da 4ª fase do curso de Geografia – Licenciatura.

Art. 2º As atividades acadêmicas ficam mantidas em sua integralidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS